

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULOCNPJ 51.841.757/0001-49

ATO Nº04, de 19 de janeiro de 2017

Convoca candidatos aprovados na segunda colocação para os cargos de Procurador Jurídico e Recepcionista no Concurso Público instaurado pelo Edital nº01/2016, de 04 de junho de 2016.

Vagner Selis, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc... e

Considerando o encaminhamento de Oficio do candidato aprovado em primeiro lugar no Concurso Público aberto pelo Edital nº01/2016, homologado em 31 de agosto de 2016 para o cargo de Procurador Jurídico, Odácio Munhoz Barbosa Júnior, comunicando sua desistência em assumir a vaga;

Considerando o encaminhamento de Oficio da candidata aprovada em primeiro lugar no Concurso Público aberto pelo Edital nº01/2016, homologado em 31 de agosto de 2016 para o cargo de Recepcionista, Edinéia Soares de Oliveira Zigart, comunicando sua desistência em assumir a vaga;

Considerando a aprovação na segunda colocação para o cargo de Procurador Jurídico no referido Concurso Público do Senhor Rodrigo Murad Vitoriano e para o cargo de Recepcionista da Senhora Fabiana Ferreira da Costa,

Faz publicar o seguinte Ato:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº01/2016, homologado em 31 de agosto de 2016, a comparecerem na Câmara Municipal de Jales/Divisão de Pessoal, situada à Rua Seis, nº2241, centro, Jales/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato para o provimento de (01) uma vaga para cada um dos seguintes cargos, a saber:

Procurador Jurídico

02 – Rodrigo Murad Vitoriano – RG. nº 25.966.000-0 SSP/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 51.841.757/0001-49

Recepcionista

02 – **Fabiana Ferreira da Costa** – RG. nº 47.950.975 SSP/SP

Art. 2° Os aprovados deverão comparecer no local designado no artigo anterior, munidos dos documentos que comprovem as exigências do item 2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público n°01/2016, bem como submeter-se ao exame médico a cargo do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (Art. 9° da Lei Complementar Municipal n°16, de 31 de maio de 1993).

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Vagner Selis -Presidente

Registrada e Publicada na data supra, na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri Diretor do Dept^o Administrativo